



C.M.V.  
Proc. Nº 3331/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 26/06/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI N.º 146/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

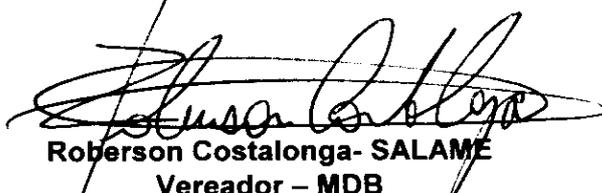
"O Vereador Roberson Costalonga "SALAME" - MDB apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "Denomina Luiz Benedito Bonetto (Zinho Bonetto), a Rua Hum do Loteamento Fechado" Condomínio Porto do Sol", situado na Avenida Gessy Lever, Bairro Lenheiro".

### Justificativa:

O Senhor Luiz Benedito Bonetto, nascido em 27/12/1923 e falecido em 23/07/2002, era filho de Américo Bonetto e de Dosolina Robin, trabalhou durante anos na Indústria Gessy Lever, hoje "UNILEVER", foi um dos fundadores Operário FC, e atuou em diversas ações comunitárias no município, tendo como destaque seu voluntariado na construção da Igreja do Bairro Vila Santana.

Desta forma o cidadão Luiz Benedito Bonetto, que recebe de nossa parte atenção e respeito e fazendo parte da história de Valinhos, é merecedor de justa e legítima homenagem com a denominação da Rua Hum do Loteamento Fechado "Condomínio Porto do Sol" no Bairro Lenheiro, conforme resposta por ofício nº 1.138/2018 - DTL/SAJI/P de 18 de Junho de 2018.

Valinhos, 25 de Junho de 2018.

  
Roberson Costalonga - SALAME  
Vereador - MDB



C.M.V.  
Proc. Nº 3331/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 146 12018.

*Luiz*  
"Denomina Luiz Benedito Bonetto a Rua Hum<sup>x</sup> do Loteamento Fechado <sup>x</sup>Condomínio Porto do Sol<sup>x</sup>, situado na Avenida Gessy Lever, Bairro Lenheiro".

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Luiz*  
*Luiz*  
Art. 1º É denominado Luiz Benedito Bonetto a Rua Hum<sup>x</sup> do Loteamento Fechado <sup>x</sup>Condomínio Porto do Sol<sup>x</sup>, situado na Avenida Gessy Lever, no Bairro Lenheiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos  
Valinhos de Junho de 2018

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3331/2018

Data: 25/06/2018

Projeto de Lei n.º 146/2018

Autoria: ROBERSON COSTALONGA SALAME

Assunto: Denomina Rua Hum do loteamento Condomínio Porto do Sol na Avenida Gessy Lever. Bairro Lenheiro.

**CURRICULO**

**LUIZ BENEDITO BONETTO ( Zinho Bonetto)**

**Nascimento : 27 /12/1923 '**

**Falecimento 23/07/2002**

**Filiação :           Pai : Américo Bonetto**

**Mãe : Dosolina Robin**

**Educação : Primario**

**Trabalhou como operário na indústria Gessy Lever**

**Trabalhou como canteiro autônomo**

**Participou de diversos trabalhos comunitários como a construção da igreja da Vila Santana**

**Foi fundador e técnico do Operário FC**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

C.M.V.  
Proc. Nº 3331/18  
Fls. 04  
Resp. *[assinatura]*

DISTRITO E MUNICÍPIO DE VALINHOS

REGISTRO CIVIL

Rua José Milani nº 255 - Fone: (019) 3871-2075 e 3871-2391

VALTER VENTURA  
Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-20 de registros de óbitos, as folhas 121, sob número 9418, consta o assento de óbito de LUIZ BENEDITO BONETTO, falecido no dia vinte e três de julho de dois mil e dois, (23/07/2002), as 10:20 horas, na Santa Casa de Misericórdia, Avenida Onze de Agosto, nº 2745, Parque das Nações, Valinhos, SP, residente na Rua São Paulo, nº 510, Vila Santana, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 78 anos de idade, natural de Pedreira, SP.

Filho de Americo Bonetto e de Dosolina Robin.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr(a). Maria José Pompermayer Olivo - CRM 40341, que deu como causa da morte: distúrbio hidro eletrolítico, parada cardio respiratória, insuficiência coronária, insuficiência vascular periférica.

O assento referente ao óbito foi lavrado aos trinta e um de julho de dois mil e dois, (31/07/2002).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante José Carlos Bonetto.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária "Bracalente & Bracalente Ltda-ME", desta cidade, pelo Sr. José Carlos Bonetto, que subscreveu a declaração nº 3.382, a qual encontra-se arquivada neste registro civil, na pasta nº 19. Era casado com Zulmira Pistoni Bonetto. Deixa os filhos: Maria de Lourdes, com 57 anos e José Carlos, com 50 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, sob nº 180250101-32, 34ª zona.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 31 de julho de 2002.

*[assinatura]*  
MARCO AURELIO-MARINI  
Escrevente Autorizado



Ofício nº 1.138/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1058/18-CMV**  
**Vereador Roberson Costalonga "Salame"**  
**Processo administrativo nº 9.779/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga "Salame"**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Rua UM, localizada no Loteamento Fechado "Condomínio Porto do Sol", situado na Avenida Gessy Lever, Bairro Lenheiro, e que tem como CEP 13.272-000, é passível de denominação?
- Se sim, encaminhar sua denominação.
- Se não informar sua disponibilidade para indicação e mapa do local.

**Resposta:** Sim, referida via é passível de denominação, encaminho, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de suprir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO  
**01556/2018**

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 21/06/2018 10:27

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1058/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1058/2018 Informações sobre denominação de logradouro público.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 33311/18  
Fls. 08  
Resp. [assinatura]

## ***DENOMINAÇÃO DE RUA***

**RUA 1**, do Loteamento Residencial Porto do Sol, Bairro Capuava, com início na Avenida Gessy Lever e término na Rua Gildo Tordin.

S.C., em 14 de junho de 2.018.

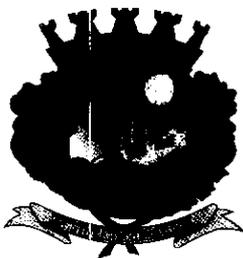
**ROBERTA TRIVELLATO VITORINO**  
Seção de Cadastro/SPMA

**A pedido do Vereador Roberson Augusto Costalonga "Salame"**

**Nome sugerido: Luiz Benedito Bonetto (Zinho Bonetto)**

**CI nº 1.119/18-DTL/SAJI**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

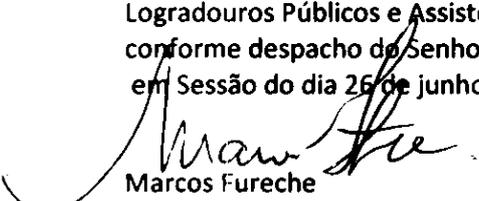
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3331/18

FLS. Nº 08

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos e Assistência Social,  
conforme despacho do Senhor Presidente  
em Sessão do dia 26 de junho de 2018.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo

27/junho/2018

C.M.V.  
Proc. Nº 3331, 18  
Fl. 009  
Resp. (D)

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

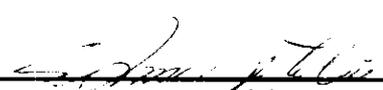
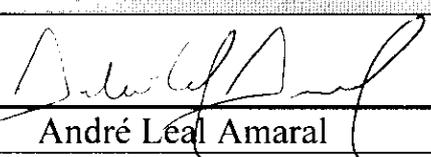
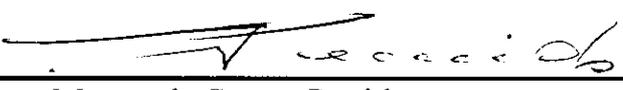
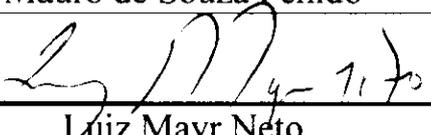
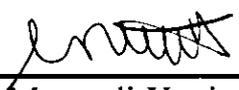
### Parecer ao Projeto de Lei nº '146/18

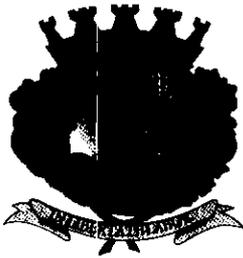
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/8/18

**Ementa do Projeto:** Que "Denomina a Rua Hum do loteamento Condomínio Porto do Sol na Avenida Gessy Lever. Bairro Lenheiro.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 André Léal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3331, 18  
Fls. 030  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 146/2018.**

**Ementa do Projeto:** Que “Denomina a Rua Hum do loteamento Condomínio Porto do Sol na Avenida Gessy Lever. Bairro Lenheiro.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

Valinhos, 15 de agosto de 2018.

PRESIDENTE  
Israel Schiavinato  
Presidente

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3331, 98  
Fls. 77  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28, 08, 18

PRESIDENTE

Israel Siqueira  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 28, 08, 18  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Siqueira  
Presidente

Segue Autógrafo nº ..... 129 ..... 18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo